

PORTARIA Nº 34/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXXIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 06/2012, que a instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição deste Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os seguintes servidores:

- Érika Cavalcante Campos – Presidente;
- Marcos Teixeira Bezerra – Vice-Presidente;
- Mirla Fontenele Dias de Oliveira;
- Raquel Almeida Brasil;
- Eugênio de Castro e Silva Menezes;
- José Auriço Oliveira;
- Marcelo da Cunha Moreira;
- Raimundo Freire Filho;
- Flávia Ferreira Costa Pires;
- Juliana Cardoso Lima;
- Paulo Alcântara Saraiva Leão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 35/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXXIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 17/2014, que a instituiu o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição deste Comitê;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para compor o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os seguintes servidores:

Titulares	Suplentes	Função
Érika Cavalcante Campos	Marcos Teixeira Bezerra	Coordenadora do CDTI
Ana Cristina Uchôa de Albuquerque Andrade	Cristiane Leitão dos Santos Botêlho	Secretária do CDTI
Mirla Fontenele Dias de Oliveira	João Gabriel Laprovitera Rocha	Membro
Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira	José Wesmey da Silva	Membro
Fernando Câncio Filho	Sílvio José Vasconcelos Chaves	Membro
Raimir Holanda Filho	Eugênio de Castro e Silva Menezes	Membro
José Auriço Oliveira	Ana Rachel Neves da Luz Luna	Membro
Paulo Alcântara Saraiva Leão	Fabício Bezerra Santos	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 36/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXXIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Política de Gestão de Pessoas do TCE/CE, instituída pela Resolução Administrativa nº 05/2010, que no item 4.4. de seu Anexo contempla a Vertente 4 – Qualidade de Vida no Trabalho (QVT);

CONSIDERANDO a necessidade de definição dos programas e reestruturação das ações do QVT no âmbito deste TCE/CE;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores desta Corte de Contas, abaixo elencados, para constituírem o Comitê Gestor da Qualidade de Vida no Trabalho do TCE/CE, conforme estabelecido na Portaria nº 364/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico-TCE/CE de 28/08/2015:

Representantes	Setores
Ana Beatriz Ximenes Lima Aguiar	Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (COSISMAT)
Evilânia Maria de Araújo Macêdo e Lima	Núcleo de Recursos Humanos
Cristiane Leitão dos Santos Botêlho	Gabinete da Presidência
Eliene Oliveira de Farias Pinheiro	Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (ASSERTCE)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.